

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

1 Ata da 598ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba
2 (CMESO), realizada em dezenove de outubro de dois mil e vinte e um, a partir da
3 ferramenta virtual Google Meet, link: <https://meet.google.com/pxm-ehdn-fup>.
4 A reunião iniciou-se às 9h16, sob a Presidência do Prof. Dr. Alexandre da Silva
5 Simões, que abriu os trabalhos agradecendo a participação de todas e todos. **I.**
6 **EXPEDIENTE. Verificação das presenças.** Confirmado o quórum, registramos a
7 participação na videoconferência dos(as) conselheiros(as): Titulares. Alexandre
8 da Silva Simões, Adriana Santos Pinto, Ana Paula Souza Brito, Andrea Picanço
9 Souza Tichy, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Elaine Cristina Nochelli Braz,
10 Joyce de Oliveira Campos, Marília Maria Rodrigues de Almeida Barreto, Marina
11 Benitez Flório Fagundes, Marinês Christofani, Miriam Cecília Facci, Pedro Luiz
12 Rodrigues, Petula Ramanauskas Santorum e Silva, e Valéria de Fátima de Moura
13 Ferrette. Ausências justificadas dos(as) Conselheiros(as): Angelica Cardoso,
14 Rosangela Quequetto de Andrade Almeida, Gilmar Felipe de Lima Piccin e
15 Denilson de Camargo Mirim. O link de acesso foi tornado público juntamente a
16 pauta da reunião, disponibilizada aos membros do colegiado, no site do CMESO
17 (www.cmeso.org), e compartilhado em grupos e redes sociais. A reunião foi
18 transmitida ao vivo por meio do canal do CMESO no YouTube
19 (<https://www.youtube.com/watch?v=T5MAR-MeUfs>). **Palavra da Presidência.**
20 O Sr. presidente agradeceu a conselheira Angélica Cardoso pelo cancelamento
21 da reunião conjunta entre CMESO e CMDCA, que estava agendada para esta
22 data, para que pudesse ser debatida a pauta solicitada pela Secretaria da
23 Educação. **Palavra da Vice-Presidência.** A Profa. Miriam Cecília Facci não fez uso
24 da palavra. **Palavra dos membros.** Nenhum membro do colegiado fez uso da
25 palavra. **Palavra da Comunidade.** Não houve manifestações da comunidade.
26 **ORDEM DO DIA. 1. Discussão e encaminhamentos referentes ao Ofício**
27 **SEDU/GS nº 1.527/2021, que solicita manifestação do CMESO sobre a**
28 **realização das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação**
29 **básica no segundo semestre de 2021.** Realizada a leitura dos Documentos:
30 Ofício SEDU/GS nº 1.527/2021; Deliberação CEE 204/2021; Ofício SES/VS nº
31 53/2021. A conselheira Aparecida Gutierrez manifestou-se a respeito da
32 importância da frequência dos estudantes nas instituições educacionais,
33 tornando a frequência obrigatória a partir de 03 de novembro nas unidades
34 educacionais da Secretaria da Educação. A conselheira Ana Paula Brito

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

35 manifestou-se sobre sua preocupação em que os protocolos sanitários e o
36 distanciamento sejam mantidos. Aparecida explica que mesmo que haja
37 revezamento entre os alunos é importante que a frequência seja obrigatória.
38 Rafael Castelari questionou sobre o retorno presencial obrigatório sob o aspecto
39 pedagógico, com dúvida sobre a realização de ANPs. A conselheira Adriana falou
40 que a creche deve ter um plano de retorno específico e alertou sobre a falta de
41 funcionários. Andrea falou sobre o registro da frequência dos alunos. Aparecida
42 reforçou sua fala que para as etapas de ensino obrigatório não há problema com
43 módulos de funcionário como ocorre na etapa creche, falou também sobre o
44 retorno da regularidade do horário de trabalho dos funcionários das unidades
45 escolares, término das ANPs migrando para Atividades Domiciliares para o grupo
46 de alunos que apresentarem documentos que atestem a ausência nas atividades
47 escolares. Miriam pediu que fosse esclarecida a diferença entre ANP e Atividade
48 Domiciliar. Aparecida declarou que a Atividade Domiciliar irá dispor menos
49 tempo do professor, que poderá dedicar-se às aulas presenciais e Atividades
50 Domiciliares. Rafael afirmou que a Atividade Domiciliar favorecerá o trabalho
51 docente e reforça que esse trabalho deve ser realizado com qualidade. Andrea
52 falou que Deliberação do Conselho Municipal de Educação 01/2007 era utilizada
53 antes do período pandêmico para atestados/ afastamentos superiores a 15 dias.
54 Ana relatou estar em dúvida sobre o fim da obrigatoriedade do distanciamento
55 de 1 metro entre os alunos. Aparecida esclareceu que se o Plano São Paulo
56 alterar o distanciamento, a Secretaria da Educação acatará e normalizará o
57 atendimento, caminhando com o Governo do Estado de São Paulo. Rafael falou
58 sobre a necessidade de reforço escolar/recuperação paralela em diversas
59 disciplinas e formação para os professores. Miriam disse estar preocupada com
60 a qualidade das Atividades Domiciliares que serão oferecidas sem prejudicar a
61 carga horária do professor. Petula disse compreender a sobrecarga dos
62 professores e afirmou que as Atividades Domiciliares já eram praticadas antes
63 da pandemia e sobre a necessidade de uma recuperação para os alunos. A
64 senhora Sandra relatou sobre a preocupação da presença de crianças com
65 sintomas gripais nas unidades escolares. Rafael declarou que a Secretaria da
66 Educação segue protocolos de saúde, mas ainda se preocupa com os estudantes
67 das faixas etárias que não foram contempladas pela vacinação, solicitou que
68 protocolos eficientes sejam adotados e reforçou que formações específicas para

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

69 cuidados com a pandemia são necessárias. Aparecida esclareceu que há o
70 monitoramento do Estado de São Paulo pela Secretaria Escolar Digital – SED e
71 pela Vigilância epidemiológica do município de Sorocaba e que esse
72 monitoramento será mantido. Ana perguntou se haverá alteração no Conselho
73 de classe nos termos de avaliação de aprendizagem após o retorno total das
74 aulas presenciais. Aparecida esclareceu que não haverá alterações, não havendo
75 retenções. Valéria reforçou sobre a importância da continuidade dos protocolos
76 sanitários de saúde do Plano São Paulo que são a chave do sucesso do retorno
77 das aulas presenciais. Alexandre apresentou que, em âmbito Universitário,
78 haverá sanções às pessoas que optarem por não serem vacinadas e questionou
79 se será assim em âmbito municipal. Aparecida disse que não haver a
80 obrigatoriedade de se vacinar, havendo decreto apenas para o retorno ao
81 trabalho. Alexandre compartilhou o parecer jurídico da UNESP que diz que o
82 trabalhador não imunizado coloca em risco outros trabalhadores. Destacou
83 quatro pontos da discussão: 1. Manifestação de ciência quanto ao retorno
84 presencial das atividades escolares e reforço dos protocolos de saúde; 2.
85 Instrumentos sobre a migração de ANPs para Atividades Domiciliares; 3.
86 Manifestação sobre frequência se tornar obrigatória; 4. Plano de
87 Reforço/Recuperação Escolar. Aparecida sugeriu que reforçemos a utilização dos
88 protocolos sanitários. Adriana falou que revogando as ANPs voltamos ao
89 Atendimento Domiciliar para os casos que necessitarem e questionou como será
90 nas unidades que não retornaram presencialmente. Aparecida esclareceu que as
91 unidades que ainda não retornaram, retornarão assim que reestabelecido o
92 fornecimento de energia elétrica. Alexandre falou que podemos deliberar
93 mantendo ANPs nas unidades que não retornaram. Aparecida disse que ANPs
94 podem ser utilizadas de maneira circunstancial. Miriam concordou dizendo ser a
95 única solução. Alexandre falou que, o critério sanitário pode autorizar ANP,
96 outros critérios podem ser analisados pontualmente. Aparecida disse
97 compreender que o princípio da obrigatoriedade da frequência nas aulas deve
98 ser debatido pelo Conselho. Alexandre propõe sinalizar o acolhimento da
99 Deliberação Estadual e nomear um pequeno grupo para discussão. Ana Paula
100 disse estar em dúvida sobre se cabe ao CMESO decidir sobre a obrigatoriedade
101 da frequência. Aparecida acrescentou que se trata de um debate educacional,
102 por termos Sistema de Ensino próprio, nosso conselho deve responder à



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

103 Secretaria da Educação. Alexandre propôs então, uma comissão para estudos
104 dos possíveis instrumentos e debate, além de reunião extraordinária do
105 colegiado para avaliação do proposto pelo comitê no a ser realizada no dia 03 de
106 novembro de 2021, colocado em votação e aprovado por unanimidade. Alguns
107 membros se ofereceram para fazer parte do comitê ficando formado por
108 Adriana, Ana Paula, Andrea e Aparecida. Alexandre solicitou ao comitê a reflexão
109 sobre a frequência e o plano de reforço/recuperação. **2. Discussão e**
110 **encaminhamentos referentes a consulta do SSPMS no que tange à metragem**
111 **para quantificar alunos no contexto da Deliberação CMESO nº 06/2020.** Não
112 houve tempo para discussão do item 2 da pauta que foi retirado e será
113 acrescentado à pauta da próxima reunião. **ENCERRAMENTO.** Nada mais
114 havendo a ser tratado nessa data, o sr. presidente agradeceu a participação de
115 todas e todos que participaram da videoconferência e as pessoas que
116 acompanharam a transmissão ao vivo pelas redes sociais, dando a reunião por
117 encerrada às 11h55. Nada mais havendo a relatar, eu, Marília Maria Rodrigues
118 de Almeida Barreto, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, seguirá
119 assinada por mim e pelos demais presentes. _____

120 _____
121 _____
122 _____
123 _____
124 _____
125 _____
126 _____
127 _____
128 _____